



MUNICÍPIO DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 08/2021

De 23 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a red denominação da escola que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos VIII e XXII da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a necessidade de atender a comunidade estudantil no que concerne à Educação Infantil e Fundamental na escola que indica, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino;

DECRETA:

Art. 1º. Fica redenominação, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação Cultura e Esportes, o Estabelecimento de Ensino ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL O PEQUENO PRÍNCIPE, localizada no Centro do Município de Croatá/CE, criada pelo Decreto nº 37, de 08 de junho de 2015, que passa a ter a seguinte denominação: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL O PEQUENO PRÍNCIPE.

Art. 2º. Ficam convalidados os atos praticados pela escola citada no artigo anterior, cuja red denominação deverá ser atualizada quando do Censo Escolar 2021 junto ao INEP.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 23 dias de fevereiro de 2021.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal